



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo Nº 557/12

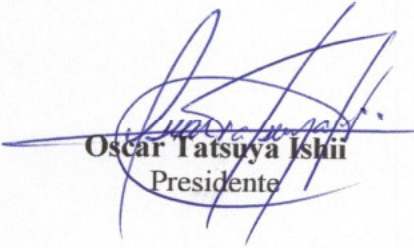
"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Pedro Paulo Leão da Silva."

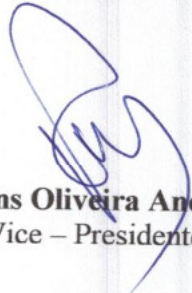
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a mesa diretora decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Pedro Paulo Leão da Silva o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução 02/78 de 22 de Abril de 1978 e Resolução Nº 12/81 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 02 de março de 2012.

  
**Oscar Tatsuya Ishii**  
Presidente

  
**Rubens Oliveira Ancelmo**  
Vice - Presidente

  
**Walmicélia Izidoro Moraes**  
1ª Secretária

  
**Pedro Afonso Kehrle-Ribeiro Lopes**  
2º Secretário